Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 137/99

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR AS REAIS CONDIÇÕES E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A EMPRESA VIAÇÃO NITERÓI, CONTRATADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 51 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito composta dos Vereadores ***Marcos Paiva Foresti, Vera Lúcia Dias Acayaba Vieira, Paulo Vítor Freire, Jerônimo Rodrigues Neves e José da Frota Vasconcelos***, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, delegando maiores poderes para proceder análise das reais condições e possíveis irregularidades com relação ao cumprimento do Contrato firmado entre o Município a empresa Viação Niterói, contratada para transportar alunos da zona rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 136 de 19 de abril de 1999.

Câmara Municipal de Varginha, em 05 de Maio de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente